



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 202/2009

PROJETO DE LEI Nº. 225/2009

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessão ordinária e sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria dos vereadores **Mauro Bertoli, Aldivino Marques da Cruz Neto e Sebastião Ferreira Martins Júnior.**

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à FECEA – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, pelos 50 anos de sua instalação em Apucarana, como específica.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à FECEA – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, pelos 50 anos de sua instalação no município de Apucarana.

Art. 2º - A entrega do diploma de que trata o “caput” do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a presidência da câmara e o homenageado.

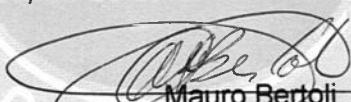
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 30 de outubro de 2009.

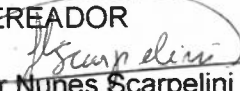
Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do ofício nº 223/09 em 30/10/09

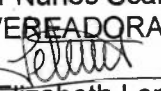
João Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO

JCSS/AL.


Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE


Alcides Ramos Junior
VEREADOR

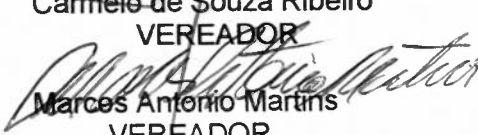

Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA

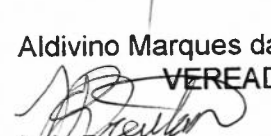

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA


Valdir Ferreira Frias
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Marcos Antonio Martins
VEREADOR


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


José Ailton de Araújo
VEREADOR